DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

**ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 09.588.217/0001-39
Telefone: (44) 99156-0925
Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

# TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO(A)/CONSIGNATÁRIO(A)

## CLIENTE

Nome/Razão Social: Ivan Cesar Ballin Junior

Nº Único: 1672399600

Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL

Nº: 161

Bairro: CENTRO

CEP: 78645-000

Cidade: Vila Rica

UF: MT

Telefone 1: (66) 984582153

Telefone 2: (66) 984136795

Telefone 3: (66) 984232763

Telefone 4:

E-mail: maysadosanjosb@gmail.com

CPF/CNPJ: 061.561.941-00

RG:

Contato:

Cargo:

Endereço de Cobrança:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Declaro que verifiquei todos os dados preenchidos no quadro acima (DADOS DO(A) CONSIGNATÁRIO(A)), que estão corretos e em conformidade com as informações por mim prestadas para a **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA.**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizar que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** ou, quem ela indicar, instale o(s) equipamento(s) de rastreamento e/ou monitoramento em regime de comodato no(s) veículo(s) de minha propriedade descrito(s) no ANEXO I.

Declaro, ainda, na qualidade de associado da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, que a partir deste momento passo a ser consignatário do(s) equipamento(s) de propriedade da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, ora por ela disponibilizado(s) para a prestação dos serviços de rastreamento/monitoramento, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio ou danificação por mau uso.

Autorizo que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, enquanto perdurar a minha condição de associado. Estou ciente, ainda, ser de minha responsabilidade informar à **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** o término deste vínculo, para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** seja cancelado.

Comprometo-me a informar à **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abalroamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do(s) equipamento(s) instalado(s), a fim de que seja realizada eventual revisão que se mostre necessária. **Caso não seja aberto evento junto à ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA, ou o(s) veículo(s) passe(m) por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do(s) equipamento instalado(s), reconheço ser de minha responsabilidade arcar com o pagamento da revisão correspondente.**

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

**ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 09.588.217/0001-39
Telefone: (44) 99156-0925
Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

Em caso de saída da **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA**, independentemente do motivo, comprometo-me desde já a entrar em contato com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** para agendar a desinstalação física do equipamento de rastreamento e/ou monitoramento em até 30 (trinta) dias, e realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o a desinstalação física, estou ciente de que a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER** procederá com a desinstalação virtual, com a cobrança correspondente. Estou ciente de que o valor da desinstalação virtual leva em consideração a perda do equipamento de rastreamento e/ou de monitoramento.

A **ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** é responsável pelo pagamento da adesão e mensalidade dos serviços de rastreamento/monitoramento prestados pela **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, somente enquanto o(s) veículo(s) permanecer(em) ativo(s) na qualidade de associado. A partir de então, caso seja de meu interesse mantê-los ativos, estou ciente que deverei negociar diretamente com a **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**.

Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER**, por mim contratados, e com os quais concordo desde já:

| **VALORES SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS TRACKER** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Serviços/Equipamentos** | **RF** | **GPS** | **TRACKER LOG** | **LBS** | **LOG MAX** |
| REVISÃO | R$ 121,20 | R$ 121,20 | R$ 200,20 | R$ 200,20 | R$ 265,00 |
| Desmonte físico até 23 meses | R$ 201,20 | R$ 212,00 | R$ 366,00 | R$ 366,00 | R$ 466,00 |
| Desmonte virtual até 23 meses | R$ 232,00 | R$ 312,00 | R$ 466,00 | R$ 466,00 | R$ 611,00 |
| Desmonte físico a partir de 24 meses | R$ 75,00 | R$ 75,00 | R$ 150,00 | R$ 150,00 | R$ 158,00 |
| Desmonte virtual a partir de 24 meses | R$ 99,00 | R$ 175,00 | R$ 250,00 | R$ 250,00 | R$ 328,00 |
| DOMICÍLIO | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | Isento | R$ 25,00 |

*Os valores constantes na Tabela acima sofrerão reajuste anual, com base no IGPM/FGV.*

Por fim, estou ciente de que o não pagamento de quaisquer dos valores por mim devidos à ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER poderá ocasionar a inscrição dos meus dados junto aos serviços de proteção ao crédito (SERASA, SCPC e afins), independentemente de notificação prévia.

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

**ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 09.588.217/0001-39
Telefone: (44) 99156-0925
Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

# ANEXO I

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| Mercedes-Benz/l 1313 | Mercedes-Benz/l 1313 | 1981/0 |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| 00175433399 | KDD9559 | 34505011555864 | AMARELA |

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| | TERCEIRO EIXO | |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| | CARROCERIA BOIADEIRO | |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| | | |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| | | |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| | | |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS DO VEÍCULO**

| Marca: | Modelo: | Ano: |
|---|---|---|
| | | |

| Renavam: | Placa: | Chassi: | Cor: |
|---|---|---|---|
| | | | |

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

**ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 09.588.217/0001-39 Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG
Telefone: (44) 99156-0925

## ANEXO II – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

1. DA REGRA DE INCIDÊNCIA GERAL
   1. As partes **ET DO BRASIL LTDA. – GRUPO TRACKER E ARL REPRESENTACOES COM E RASTREADORES DO BRASIL LTDA** concordam que, o processamento de dados pessoais do Associado será sempre executado em conformidade com a Lei 13.709 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no que pertine aos seus princípios gerais estabelecidos no artigo 6º da referida Lei, bem como das normas derivadas da autorregulação pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos reguladores a que estiverem vinculadas as, além das melhores práticas internacionais de segurança da informação e proteção de dados pessoais. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste termo de adesão do associado(a)/consignatário(a), somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto do contrato e ou para cumprimento de obrigação legal.
2. **DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO ASSOCIADO**
   1. As Partes reconhecem que, no curso de suas atividades e em decorrência da Relação Comercial, poderão compartilhar Dados Pessoais do Associado entre si somente para as finalidades estipuladas neste Anexo.
   2. As Partes deverão manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos Dados Pessoais compartilhados entre si e deverão fornecer tais registros quando solicitados de forma justificada pela outra Parte.
   3. A Parte que, separadamente, determinar as finalidades e modos pelos quais tratarão os Dados Pessoais, sem a expressa concordância da outra parte, será responsável única e exclusivamente pelos tratamentos de dados que realizar, isentando-a de qualquer responsabilidade, inclusive solidária, decorrente do tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais.
3. As **PARTES**, por seus representantes, declaram, garantem e comprometem-se ao firmar este termo de compromisso e obrigações em garantia da **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DA PRIVACIDADE E DA CONFIDENCIALIDADE**, no pertinente a qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que:
   a. Observam todos os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais “LGPD” (Lei n° 13.709/2018), demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema e demais regulações que vierem a ser editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
   b. Seus acionistas/quotistas/sócios, cooperados, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras;
   c. Aplicam e respeitam os princípios da boa-fé, lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, as normas geradas com base no processo de autorregulação normativa do serviço prestado e/ou as melhores práticas internacionais de proteção de dados pessoais;
   d. Se absterão da realização de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais;
   e. Conservam os dados pessoais durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
   f. Implementam todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
   g. Aplicam os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e enquanto seja possível as diretrizes nas normas ISO 27.001, 27.002, 27.004, especialmente a norma ISO 27701.

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

**ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 09.588.217/0001-39
Telefone: (44) 99156-0925
Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

4. As PARTES garantem que no âmbito do desenvolvimento das suas atividades no que pertine ao pactuado neste contrato, cumprirão as seguintes obrigações:
   a. Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária na ocorrência de qualquer investigação ou fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, Policial ou Judicial, prezando pela segurança e integridade dos Dados Pessoais;
   b. Garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, neste caso do Associado, estabelecidos na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais;
   c. Encerrar imediatamente o tratamento dos dados nas hipóteses indicadas na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais. Neste sentido, os dados serão preservados unicamente nas hipóteses permitidas pela lei;
   d. Que possuem e zelam pela efetivação das: (i) políticas de proteção de dados pessoais, (ii) planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e (iii) planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;
   e. Sua política de proteção de dados, termo de uso de site e políticas de cookies estão disponíveis no seu endereço na web;
   f. Possuem Encarregado de Proteção de Dados (DPO) profissional, devidamente identificado no seu website, e que estará sempre apto a orientar a adoção das boas práticas na gestão e governança de dados, avaliando caso a caso os processos de tratamento de dados.
5. **DA PRESERVAÇÃO DE PROVAS E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS:**
   1. As **PARTES**, durante o transcorrer da execução do contrato, cuidarão para resguardar e evidenciar todos os processos de tratamentos de dados que realizarem, documentando-os, na medida do possível de modo pormenorizado e com detalhes que permitam identificar os possíveis intervenientes no processo em questão, apurar responsabilidades e rastrear possíveis usos indevidos ou incidentes.
6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para qualquer outro assunto relacionado à Proteção de Dados Pessoais não tratado neste contrato, serão aplicadas as disposições estabelecidas na legislação brasileira que regula a matéria.

Por fim estou ciente de que os dados pessoais que forem fornecidos para a execução deste contrato serão tratados pelas partes com a observância rigorosa da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como fui orientado quanto aos canais de atendimento do titular oferecidos pelas partes, atendimento4@arlrastreadores.com.br e Atendimento Rastreador: 44 99156-7764 para que seja possível o exercício dos meus direitos previstos na legislação.

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

# TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

**Associado**

Nome/Razão Social: Ivan Cesar Ballin Junior

| CPF/CNPJ | RG/IE | Data de Nascimento |
|---|---|---|
| 061.561.941-00 | | 31/03/2001 |

| Celular | Telefone | E-mail |
|---|---|---|
| (66) 984582153 | | maysadosanjosb@gmail.com |

**Veículo**

| Placa | Renavam | Chassi | Cor | Ano |
|---|---|---|---|---|
| KDD9559 | 00175433399 | 34505011555864 | AMARELA | 1981/0 |

| Marca | Modelo |
|---|---|
| Mercedes-Benz/l 1313 | Mercedes-Benz/l 1313 |

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexatidão de referida garantia;

Aceita assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das “pessoas de emergência”, que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, resilição ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais àqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço.

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

# TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

## Associado

Nome/Razão Social: Ivan Cesar Ballin Junior
Data de Nascimento: 31/03/2001
Nº Único: 1672399600
CPF/CNPJ: 061.561.941-00
Celular: (66) 984582153
Telefone 1: (66) 984136795
Telefone 2: (66) 984232763
E-mail: maysadosanjosb@gmail.com
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL Nº 161 -
Cidade: Vila Rica
UF: MT
Cep: 78645-000

## Dados Bancários

Banco: BRADESCO
Nº Agência: 1653
Tipo de Conta: C/C
Nº da Conta: 3533-5
Operação:
Nome do Favorecido: Ivan Cesar Ballin Junior
CPF/CNPJ do Favorecido: 061.561.941-00

## Veículo

CRLV/Proprietário: I C BALLIN TRANSPORTES ME
Placa: KDD9559
Renavam: 00175433399
Chassi: 34505011555864
Marca: Mercedes-Benz/l 1313
Modelo: Mercedes-Benz/l 1313
Cor: AMARELA
Ano de Fab./Modelo: 1981/0
Cód. Fipe: 509049-0
Valor Fipe: R$ 35.502,00
Valor Fipe por Extenso: Trinta e cinco mil e quinhentos e dois reais

## Implemento 1

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo: TERCEIRO EIXO
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor: R$ 24.000,00
Valor por Extenso: Vinte e quatro mil reais

## Implemento 2

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo: CARROCERIA BOIADEIRO
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor: R$ 50.000,00
Valor por Extenso: Cinquenta mil reais

## Implemento 3

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo:
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor:
Valor por Extenso:

## Implemento 4

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo:
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor:
Valor por Extenso:

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

**Proteção**

| Total da Proteção: | Teto mínimo do boleto mensal mais rateio: | Vencimento: | Assistência 24h: | Proteção à Terceiros: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 109.502,00 | R$ 481,00 | Dia 10 - (30 Dias) | Plano prata | Não |

| Rastreador conforme regulamento: | Danos Materiais: | Danos Corporais: | Danos Morais: | Proteção para Vidros: |
|---|---|---|---|---|
| Contratação (Sim) | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Vidro p/ brisa |

| Cota de Participação: | APP R$ 50.000,00 | Assistência Residencial |
|---|---|---|
| 3% | Não | Não |

**Observações**

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

# TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, em sua qualidade optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao **"programa"** por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo **"REGULAMENTO"** do **CLUBE DE BENEFÍCIOS.**

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

**Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. **O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Associação ao programa de proteção, para contatar a empresa de rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento incorrendo na pena de 50% do valor do bem inserido no PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, conforme clausulas V.6, V.8 E V9 do regulamento.**
3. Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. **Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

Proteauto TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ: 29.722.363/0001-12
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

## TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: Ivan Cesar Ballin Junior

Nº Único: 1672399600

CPF/CNPJ: 061.561.941-00

Placa: KDD9559

Valor: R$ 1.138,00

Valor por Extenso: Mil e cento e trinta e oito reais

### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

Vila Rica , 28 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

DocuSign Envelope ID: AEE96491-C29E-42BE-BEF6-8CCD2DBD6A59

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL**
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

Nome/Razão Social: Ivan Cesar Ballin Junior

Data: 28/02/2023

Nº Único: 1672399600

Veículo: Mercedes-Benz/l 1313 Mercedes-Benz/l 1313

Placa: KDD9559

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

## LATERAL DIREITA

TANQUE OK A | LATERAL TRASEIRA OK A | VIDRO PORTA OK A | RETROVISOR OK A | PORTA OK A

RODA OK F | RODA OK F | PARALAMA OK A | PORTA OK F | ESTRIBO OK A

## LATERAL ESQUERDA

TANQUE OK A | LATERAL TRASEIRA OK A | VIDRO PORTA OK A | RETROVISOR OK A | PORTA OK A

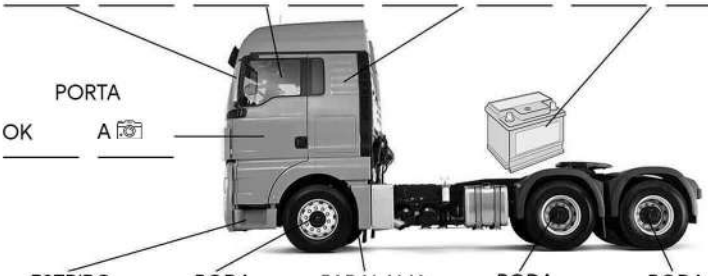

ESTRIBO OK A | RODA OK F | PARALAMA OK A | RODA OK F | RODA OK F

## FRENTE

TETO OK A | QUEBRA SOL OK A | PARA-BRISA OK A | CURVÃO DIREITO OK A | CURVÃO ESQUERDO OK A | GRADE OK A | CAPÔ OK A

FAROL DIREITO OK A | PARACHOQUE OK A | PROTETOR CARTER OK A | FAROL ESQUERDO OK A

## FRENTE

LARTERNA ESQ. OK A | LANTERNA DIR. OK A | PARACHOQUE OK A | ENGATE OK A

## FRENTE

HOUVE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

## ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK F | MACACO OK F | TRIÂNGULO OK F | CHAVE RODA OK F

TACÓGRAFO OK F | AR CONDIC. OK F | RÁDIO OK F | CRLV (DOC.) OK F

CHAVE RESERVA OK F | MAN. REVISÕES OK F | BOTÃO OK F | BANCO DIR. OK F

BANCO ESQ. OK F

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

DocuSigned by:
Ivan Cesar Ballin Junior
1B87F7F9C29A490...

Associado

Vistoriador

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: AEE96491C29E42BEBEF68CCD2DBD6A59
Status: Completed
Subject: Please sign this document set
Source Envelope:
Document Pages: 11
Signatures: 11
Certificate Pages: 4
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Proteauto
R SANTA EDWIRGES, 305, PARQUE INDUSTRIAL, MARINGA/PR,
PARQUE INDUSTRIAL, PR 87.065-600
financeirosul@proteautobrasil.com.br
IP Address: 177.53.140.36

## Record Tracking

Status: Original
2/28/2023 3:58:07 AM
Holder: Proteauto
financeirosul@proteautobrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Ivan Cesar Ballin Junior<br>envelopes@assinatura.proteautobrasil.com.br<br>Security Level:<br>.None<br>ID: 047e41d7-0033-4313-9766-e6f621bb90ae<br>2/28/2023 3:58:35 AM | DocuSigned by:<br> 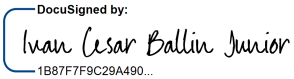 <br>1B87F7F9C29A490...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.84.203.20<br>Signed using mobile | Sent: 2/28/2023 3:58:08 AM<br>Viewed: 2/28/2023 3:58:51 AM<br>Signed: 2/28/2023 3:59:12 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 1/25/2023 3:36:12 PM<br>ID: 89da578b-8214-41ec-abb6-ae093253c043 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/28/2023 3:58:08 AM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/28/2023 3:58:51 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/28/2023 3:59:12 AM |
| Completed | Security Checked | 2/28/2023 3:59:12 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

## Electronic Record and Signature Disclosure

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

**To advise ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at  and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to  and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

**To withdraw your consent with ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to  and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

**Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

**Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL during the course of your relationship with ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHOES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL.